

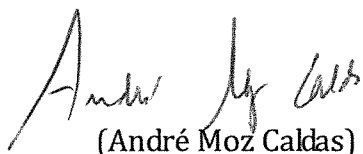
JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

DESPACHO N.º 55/2014

Determino, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro *in fine*, designar a Vogal Rosa Maria Gomes Lourenço como minha substituta legal nas minhas ausências e impedimentos designadamente para exercer as competências por lei ou ato de delegação por mim atribuídas, em caso de urgência.

Lisboa, em 23 de outubro de 2014.

O Presidente



(André Moz Caldas)